



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1351/18
PLE Nº 015/18

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 29 /18
CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Autoriza o Executivo Municipal a indenizar servidores públicos municipais ativos e inativos, vinculados a estatutos próprios, pensionistas e agentes políticos do Município de Porto Alegre em caso de não pagamento da obrigação pecuniária relativa à gratificação natalina (13º salário) de 2018 até a data estabelecida no § 4º do art. 98 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, e alterações posteriores.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, arguiu que o Projeto encontra-se no âmbito municipal, sob os aspectos: da competência de legislar sobre matéria de interesse local, manifestando-se pela inexistência de óbice.

Quanto ao aspecto jurídico, não vislumbramos nenhum óbice à tramitação do presente Projeto.

Como bem ressaltou a douta Procuradoria da Casa, o presente Projeto não trata de autorizar o Executivo Municipal a pagar a gratificação natalina com atraso, ao arrepio no disposto no art. 40 da LOMPA, mas apenas definir o pagamento de indenização, e sua forma, em casos em que tal atraso for inevitável por conta do fluxo de caixa, respeitados os demais ditames legais.

Quanto ao mérito, o Projeto tem por fim mitigar eventual prejuízo dos servidores pelo recebimento em atraso de sua gratificação natalina, estabelecendo uma compensação ou forma alternativa, por meio de financiamento, de receber tais valores de forma imediata.

É o relatório.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1351/18
PLE Nº 015/18
Fl. 2

PARECER CONJUNTO Nº 20 /18 CCJ/CEFOR/CUTHAB

Diante do exposto, concluímos que as disposições da presente iniciativa se encontram adequadas ao ordenamento jurídico, e são meritórias, pelo que opinamos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, diante da relevância do tema, e do interesse público, opinamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2018.

Vereador Ricardo Gomes,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 3/12/18



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 2018 DATA DA VOTAÇÃO: 31/12/18

PROCESSO Nº 135118

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereador Rafão Oliveira	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Cassiá Carpês	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

Thiago Duarte
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO AD HOC